

## Ufopa sedia XXVI Simpósio de Plantas Medicinais em outubro

ASCOM/UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) sedia nos dias 26 a 28 de outubro de 2022 o XXVI Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil (SPMB). O evento bienal é organizado pela Sociedade Brasileira de Plantas Medicinais (SBPM) e instituições de pesquisa do Brasil e nesta edição tem como tema “Plantas medicinais: Integrando conhecimento tradicional e científico”.

Realizado em parceria com a Sociedade Brasileira de Plantas Medicinais (SBPM) e com a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) - Farmanguinhos, o evento tem como objetivo promover a discussão em todos os campos da pesquisa e inovação na área de plantas medicinais, produtos naturais e medicamentos fitoterápicos. O público-alvo são os profissionais e estudantes das áreas de plantas medicinais, produtos naturais e medicamentos e fitoterápicos. As inscrições devem ser realizadas no site do evento <https://xxvispmb22.com.br/>. As inscrições estão divididas nas categorias: profissionais sócios da SBPM; profissionais não sócios da SBPM; pós-graduação; graduação e ensino médio. As taxas de inscrição variam de acordo com a categoria profissional e lote. O primeiro lote de inscrições vai até 19 de agosto.



## Sinfra informa alterações no tráfego de veículos na Unidade Tapajós

ASCOM/UFOPA

A Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) da Ufopa divulgou, nesta quarta-feira, 10, alterações no trânsito e rotatividade de veículos dentro da Unidade Tapajós (Campus Santarém). O novo fluxo de entrada deverá ocorrer pelo lado direito, conforme setas in-

dicadas no Mapa Visual da Unidade Tapajós. As vias principais da Unidade Tapajós passaram a ter sentido único, exceto a via em frente ao prédio do Núcleo de Salas de Aula (NSA), que é de sentido duplo. Também estão demarcados, na unidade, os locais e orientações para o uso do estacionamento, uma

vez que foi feita a sinalização horizontal e vertical nas vagas de estacionamento. De acordo com a Sinfra, a não observação das placas de sinalização e das orientações dos agentes de portaria — no caso de serem desrespeitadas as demarcações do estacionamento e se, porventura, houver algum dano ou perda pat-

rimonial da Instituição ou de outrem — poderá resultar em penalidades aos servidores, alunos e terceirizados. O comunicado da Sinfra reforça ainda algumas condutas que os condutores devem ter ao utilizar o estacionamento da Ufopa: Trafegar nas áreas de estacionamento respeitando o Código de Trâ-

sito Brasileiro; Trafegar na mão de direção, com velocidade máxima de 30 km/h, respeitando a sinalização interna e com muita cautela nas manobras interzinhas; Ter cuidado ao abrir as portas de seus respectivos veículos, evitando danificar os automóveis estacionados ao lado; Estacionar, pref-

erencialmente, de marcha à ré, de forma que não atrapalhe a circulação normal na parte interna do estacionamento, ou seja, deve-se colocar o veículo nos locais autorizados para não causar transtorno a nenhum outro usuário; Respeitar as vagas destinadas às PcDs (pessoas com deficiência) e aos idosos.